





PCS - PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

RECURSOS HUMANOS

HISTÓRICO DAS REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	28/03/2019	EMISSÃO INICIAL
EMISSÃO  GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARCELINO MARTINS		APROVAÇÃO  DIRETOR EXECUTIVO ANTONIO RANGEL
TODAS AS ÁREAS/PROCESSOS		CÓPIA CONTROLADA

PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

CÓDIGO: PCS

REVISÃO: 00

PÁGINA: 2/11

1. OBJETIVO

A Política de Administração de Cargos e Salários da Empresa tem por objetivo reconhecer a capacitação profissional e o desempenho dos seus funcionários. O desenvolvimento técnico-profissional do funcionário e sua contribuição efetiva para os resultados da empresa serão os indicadores utilizados para esse reconhecimento, atendendo aos objetivos estratégicos do Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires.

2. APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica em todas as áreas/processos da IPCEP no HMDJMP.

3. REFERÊNCIAS

Este procedimento se aplica em todas

4. DEFINIÇÕES

Não se aplica.

4.1 DESCRIÇÃO DE CARGO

É o relato, de forma organizada, das atividades e responsabilidades de cada cargo existente na empresa.

4.2 AVALIAÇÃO DE CARGOS

Processo de determinação da importância relativa de cada cargo dentro da estrutura da empresa, com base nos conhecimentos, complexidades e responsabilidades do cargo.

4.3 CLASSE

Designa um grupo de cargos com avaliação semelhante, que possuem a mesma Faixa Salarial.

4.4 ESTRUTURA SALARIAL

É composta de Tabela Salarial.

4.5 FAIXA SALARIAL

A Faixa Salarial define os valores dos salários de cada Classe.

4.6 AMPLITUDE DA FAIXA SALARIAL

É a distância percentual entre o início e o fim da Faixa Salarial.

4.7 SALÁRIO FIXO

Soma das parcelas fixas de natureza salarial pagas mensalmente, tais como: salário, ajuda para aluguel, etc.

4.8 REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Valor recebido em função do cumprimento de determinadas metas ou resultados, conforme definido em programa específico, respeitando um valor máximo de 40% do valor do salário base do colaborador

4.9 ENQUADRAMENTO SALARIAL

PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

CÓDIGO: PCS

REVISÃO: 00

PÁGINA: 3/11

Elevação do salário do funcionário até um determinado nível da Faixa Salarial do seu cargo, observando uma avaliação do seu desempenho e desenvolvimento profissional.

4.10 PLANO DE CARGOS, SÁLARIOS E REMUNERAÇÕES

Conjunto de normas e critérios definidos pela empresa, para orientar sua administração salarial.

4.11 PROMOÇÃO HORIZONTAL (AUMENTO POR MÉRITO)

Aumento de salário no mesmo cargo, como reconhecimento pelo desempenho ou desenvolvimento profissional do funcionário. Com uma promoção horizontal, o salário do funcionário avança na Faixa Salarial.

4.12 PROMOÇÃO VERTICAL

Ocorre uma promoção vertical quando um funcionário passa a ocupar um cargo maior, dentro da estrutura de cargos da empresa, e seu salário passa a ser administrado dentro da faixa salarial do novo cargo.

4.13 CARREIRA FUNCIONAL

Sequência de cargos possíveis de serem ocupados por um profissional, numa escala ascendente pelos diversos níveis da estrutura da empresa, dentro de uma área funcional (Auxiliar, Assistente, Analista, Supervisor, Gerente, Diretor, em áreas funcionais como Administração, Operacional e Assistencial)

4.14 CARREIRA ESPECÍFICA

Conjunto de cargos de uma mesma atividade, em função das crescentes exigências de conhecimentos e amadurecimento profissional (Auxiliar, Assistente, Analista, Supervisor, Coordenador, Gerente e Diretor, dentro de uma área funcional).

4.15 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional Responsável técnico por um determinado serviço, que conforme o conselho de classe vigente exija tal responsabilidade, respeitando todos os preceitos legais da referida regularização.

5. DESCRIÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

A administração de cargos e salários e remunerações será feita considerando:

- **A relatividade interna:** cada cargo terá sua remuneração estabelecida conforme as responsabilidades e qualificações necessárias para o desempenho da função.
- **A situação de mercado:** os salários serão estabelecidos conforme os padrões de mercado para cargos com responsabilidades semelhantes.
- **O equilíbrio orçamentário da empresa:** a política salarial levará em conta o orçamento financeiro previsto na situação do contrato.

PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

CÓDIGO: PCS

REVISÃO: 00

PÁGINA: 4/11

6 NORMAS E PROCEDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

Os salários serão administrados dentro das faixas salariais de cada Classe de cargos. A determinação dos salários individuais será feita conforme as seguintes normas e procedimentos.

6.1 SALÁRIO DE ADMISSÃO/INICIAL

Todo funcionário deve ser admitido preferencialmente com salário no valor inicial estabelecido para o seu cargo. Excepcionalmente, o salário de admissão pode ser estabelecido acima desse limite, em função do grau de qualificação e experiência exigidas do candidato, ou por contingência de mercado.

6.2 SALÁRIO PARA UM NOVO CARGO

Para se definir a faixa salarial de um novo cargo, este deverá passar pelo processo com base nas atribuições do novo cargo.

6.3 ALTERAÇÕES SALARIAIS:

O Sistema de Administração de Cargos e Salários prevê as seguintes situações que poderão gerar alterações salariais:

- Fim do período de experiência
- Promoção Vertical (promoção para um cargo maior)
- Promoção Horizontal (aumento de salário por merecimento, no mesmo cargo)
- Transferência para outro cargo
- Ajustes de mercado
- Reclassificação do cargo

a) SALÁRIO APÓS O PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

Em casos específicos, em que o funcionário tenha sido contratado com a condição de ter um reajuste após o período de experiência, o salário do funcionário será reajustado para o salário previamente acertado na contratação em conformidade com PCS&R.

b) PROMOÇÃO VERTICAL

Os aumentos por promoção vertical são concedidos aos funcionários que passam a ocupar cargos incluídos numa classe superior à classe atual do cargo, dentro da estrutura de cargos e salários.

A promoção vertical está vinculada à existência de vaga no quadro de funcionários (caso de Auxiliares, Assistentes, Analistas, por exemplo), ou poderá ocorrer em função da necessidade de preenchimento de uma vaga em aberto (caso de Encarregados, Supervisores, Gerentes, por exemplo).

**PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ
MARIA PIRES**

CÓDIGO: PCS

REVISÃO: 00

PÁGINA: 5/11

Os candidatos a uma promoção vertical deverão passar por um processo de avaliação pelo Recursos Humanos onde será considerado os seguintes pontos;

Assiduidade, Pontualidade, qualificada para as tarefas do cargo.

Os aumentos decorrentes da promoção vertical podem ser concedidos desde que o funcionário preencha os requisitos necessários à promoção.

c) *PROMOÇÃO HORIZONTAL (AUMENTO POR MÉRITO)*

O aumento por promoção horizontal pode ser concedido ao funcionário que apresentar desempenho que o destaque significativamente dos demais ocupantes do mesmo cargo ou dentro de uma equipe de trabalho.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Recursos Humanos para análise e providências de aprovações.

d) *RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO*

Ocorre um reajuste salarial por reclassificação quando um cargo recebe atribuições adicionais, de maior complexidade e responsabilidade e que exijam maior conhecimento do que as atribuições atuais, justificando uma reclassificação do cargo para uma classe mais alta na estrutura de cargos.

e) *AJUSTES DE MERCADO*

São alterações salariais com o objetivo de alinhar o salário do cargo com os padrões de mercado, constatados por meio de pesquisa de remuneração realizada pela área de Recursos Humanos.

f) *GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE TÉCNICA*

O valor concedido será equivalente a 35% do valor do salário base do colaborador, que ficará responsável pelo serviço, bem como liderança da equipe e procedimentos relacionados a escala e demais rotinas da área, quando não tiver um superior imediato (Supervisor, Gerente, Coordenador) no referido setor. Necessário atender a todos requisitos previstos pelo conselho da classe.

g) *GRATIFICAÇÃO POR INTEGRAR COMISSÕES HOSPITALARES*

O valor concedido será equivalente a 10% do valor do plantão para caso de médicos contratados sob regime de plantonistas, para demais funções o valor fica definido a R\$172,80(cento e setenta e dois reais). Vale ressaltar que este valor será único independentemente do número de reuniões necessárias para a comissão, ficando obrigatório a participação em todas e com exigência mínima de uma reunião ao mês.

h) *COORDENADOR MÉDICO DO BLOCO CIRÚRGICO*

No caso do Coordenador Médico do Bloco Cirúrgico, o salário se equipara ao salário de Coordenador Médico de Departamento.

i) *GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO MÉDICOS*

PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

CÓDIGO: PCS

REVISÃO: 00

PÁGINA: 6/11

Em casos de funções de Coordenações médicas, o valor poderá ser pago a título de gratificação, sendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais por mês, para coordenações de 10 (dez) horas mensais, e R\$ 4.000,00 (quatro mil) por mês, para coordenações de 20 (vinte) horas mensais, respeitando assim, o princípio da equiparação por horas laboradas.

j) GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO NA REDE DE TELEMEDICINA

O médico que exercer função na Rede de Telemedicina, poderá fazer jus a uma gratificação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

h) ADICIONAL DE PLANTÕES

1- Poderão receber a título de gratificação por função, o valor R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), por plantões de 12 (doze) horas, aquelas especialidades médicas, que a critério do IPCEP, levando em consideração a oferta do mercado de trabalho, requeira este diferencial.

2- Para plantões médicos de 12 (doze) horas realizados entre 07:00 (sete) horas de sexta feira até as 07:00 (sete) horas da manhã de segunda feira, será pago a título de Adicional de Final de semana o valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais). Em casos de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, será devido o valor de 2 (dois) adicionais.

6.4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO

O funcionário indicado para uma promoção vertical ou horizontal deverá ser avaliado pelos seus superiores hierárquicos, em itens relacionados com o desempenho e comportamento do funcionário nos últimos 12 meses. A avaliação será feita pelo superior imediato.

7 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE UMA PROMOÇÃO

7.1 SOLICITAÇÃO DA PROMOÇÃO (INÍCIO DO PROCESSO)

O solicitante (no nível mínimo de gestor) preenche o formulário de Requisição de Pessoal –RP no campo alteração salarial, e encaminha ao seu superior imediato para uma análise preliminar.

7.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

O superior imediato do funcionário faz a avaliação de Desempenho conforme desta Normas e Procedimentos.

7.3 REVISÃO DA AVALIAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

Se o resultado da revisão da avaliação for positivo, o Gerente envia a solicitação de promoção à área de Recursos Humanos para o prosseguimento das análises. Se o resultado da revisão da avaliação for desfavorável, o Recursos Humanos comunica o fato ao gestor da área e encerra o processo.

7.4 ANÁLISE PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

CÓDIGO: PCS

REVISÃO: 00

PÁGINA: 7/11

A área de Recursos Humanos fará uma avaliação para verificação do cargo proposto e enquadramento do valor proposto e do potencial do funcionário e suas possibilidades de sucesso no novo cargo. Após essa avaliação, a área de Recursos Humanos encaminhará o processo para deliberação da Diretoria.

7.5 APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Após a decisão da Diretoria, a área de Recursos Humanos comunica o resultado do processo ao Gerente da área interessada. E tomará as providências necessárias para efetivação da promoção, dentro das regras definidas nestas Normas e Procedimentos.

8 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE UMA VAGA OU POSTO DE TRABALHO

8.1 CONCEITO DE VAGA

Considera-se como vaga um posto de trabalho que ficou vago em função da saída do funcionário que o ocupava, por um período de até 90 (noventa) dias.

Há também a possibilidade de criação de vaga em função de necessidade de aumento do quadro de pessoal.

8.2 SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DA VAGA (INÍCIO DO PROCESSO)

O gestor solicitante preenche o formulário específico de Requisição de Pessoal – RP e encaminhar ao Gerente da área para uma análise preliminar.

8.3 APROVAÇÃO PRELIMINAR PELO SUPERIOR DO SOLICITANTE

O Gerente da área do solicitante manifesta sua concordância ou não com a criação da nova vaga. Havendo concordância do Gerente, este envia a solicitação para a área de Recursos Humanos para análise de viabilidade. Não havendo concordância, o Gerente comunica ao solicitante as razões da negativa e encerra o processo.

8.4 ANÁLISE PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

A área de Recursos Humanos faz uma análise do atual quadro de funcionários da área solicitante e agrega outras informações relacionadas. Verifica a viabilidade orçamentária. Envia o processo à Diretoria para aprovação final.

8.5 APROVAÇÃO PELO RH

O processo é submetido à aprovação da Diretoria que comunica ao Gerente da área de Recursos Humanos a autorização para criação da vaga.

8.6 PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO

As solicitações de promoções (verticais e horizontais deverão ser encaminhadas à área de Recursos Humanos até o dia 15 (quinze) de cada mês, para que possam ser processadas no mesmo mês. As solicitações encaminhadas após esta data serão atendidas no mês seguinte.

8.7 PROGRAMA DE MENOR APRENDIZ

**PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ
MARIA PIRES**

CÓDIGO: PCS

REVISÃO: 00

PÁGINA: 8/11

8.7.1 REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO APRENDIZADO

O contrato será de no mínimo 1(um) ano, podendo ser renovado por mais um 1(um) ano.

A Empresa poderá contratar o menor aprendiz ao termino do contrato como funcionário, em cargo compatível com sua qualificação.

O estágio será supervisionado e avaliado semestralmente pelo gerente da área. A área de Recursos Humanos dará todo o suporte em termos de treinamento e acompanhamento.

8.7.2 VALOR DA BOLSA DE APRENDIZAGEM

O valor da Bolsa de Aprendizagem será proporcional à carga horária.

O Aprendiz terá como benefícios o vale transporte, alimentação e seguro de vida.

9. RESPONSABILIDADES

9.1. DIRETORES

Aprovar estas Normas e Procedimentos entre os funcionários de suas áreas.

Assegurar o cumprimento destas Normas e Procedimentos.

Dar aprovação final a todas as alterações salariais, promoções e movimentações de pessoal propostas, bem como a criação de novos cargos ou vagas.

Aprovar ajustes de mercado.

Aprovar alterações nas Políticas de Administração de Cargos e Salários.

Analisar casos especiais não previstos nestas Normas e Procedimentos, decidindo sobre a melhor solução.

9.2. GERENTES

Divulgar estas Normas e Procedimentos entre os funcionários de suas áreas.

Assegurar o cumprimento destas Normas e Procedimentos em suas áreas.

Controlar as propostas de promoções e alterações salariais, conforme critérios estabelecidos nestas Normas e Procedimentos.

Analisar e dar parecer sobre as alterações salariais solicitadas pelos gestores.

Propor alterações salariais para funcionários de suas áreas quando necessário.

Propor a criação de novos cargos ou vagas, conforme a necessidade.

9.3. ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Acompanhar as regras estabelecidas e assessorar as áreas quanto à melhor forma de conduzir os processos e procedimentos estabelecidos nestas Normas e Procedimentos.

PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

CÓDIGO: PCS

REVISÃO: 00

PÁGINA: 9/11

10. ANEXOS

• **ANEXO I TABELA COM FAIXAS DE ESTEPES SALARIAIS**

TABELA SALARIAL POR NIVEL EM CADA FUNÇÃO

CARGO	C. H. SEMANAL	SALARIO INICIAL	AMPLITUDE DA FAIXA SALARIAL		
			ESTEPE 1	ESTEPE 2	ESTEPE 3
ADMINISTRADOR DE REDE	44	R\$ 4.500,00	R\$ 4.950,00	R\$ 5.445,00	R\$ 5.989,50
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	44	R\$ 1.088,96	R\$ 1.197,86	R\$ 1.317,64	R\$ 1.449,41
ALMOXARIFE	44	R\$ 1.903,58	R\$ 2.093,94	R\$ 2.303,33	R\$ 2.533,66
ANALISTA ADMINISTRATIVO	44	R\$ 1.903,58	R\$ 2.093,94	R\$ 2.303,33	R\$ 2.533,66
ANALISTA DE COMPRAS	44	R\$ 1.903,58	R\$ 2.093,94	R\$ 2.303,33	R\$ 2.533,66
ANALISTA DE RH	44	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.662,00
ASCENSORISTA	36	R\$ 998,00	R\$ 1.097,80	R\$ 1.207,58	R\$ 1.328,34
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 3.200,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.872,00	R\$ 4.259,20
ASSESSOR DA DIRETORIA	44	R\$ 8.000,00	R\$ 8.800,00	R\$ 9.680,00	R\$ 10.648,00
ASSESSOR JURIDICO	44	R\$ 3.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.630,00	R\$ 3.993,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	R\$ 1.309,80	R\$ 1.440,78	R\$ 1.584,86	R\$ 1.743,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	44	R\$ 1.500,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.815,00	R\$ 1.996,50
ASSISTENTE DE RH	44	R\$ 1.500,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.815,00	R\$ 1.996,50
ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 1.546,66	R\$ 1.701,33	R\$ 1.871,46	R\$ 2.058,60
ASSITENTE OPERACIONAL	44	R\$ 1.309,80	R\$ 1.440,78	R\$ 1.584,86	R\$ 1.743,34
AUX DE DEPARTAMENTO PESSOAL	44	R\$ 1.309,80	R\$ 1.440,78	R\$ 1.584,86	R\$ 1.743,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 1.011,27	R\$ 1.112,40	R\$ 1.223,64	R\$ 1.346,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	44	R\$ 1.011,27	R\$ 1.112,40	R\$ 1.223,64	R\$ 1.346,00
AUXILIAR DE FARMACIA	44	R\$ 1.011,27	R\$ 1.112,40	R\$ 1.223,64	R\$ 1.346,00
AUXILIAR OPERACIONAL	44	R\$ 998,00	R\$ 1.097,80	R\$ 1.207,58	R\$ 1.328,34
BIOMÉDICO	30	R\$ 1.546,66	R\$ 1.701,33	R\$ 1.871,46	R\$ 2.058,60
COORDENADOR DE TI	44	R\$ 3.001,63	R\$ 3.301,79	R\$ 3.631,97	R\$ 3.995,17
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 3.001,63	R\$ 3.301,79	R\$ 3.631,97	R\$ 3.995,17
COORDENADOR DE DEP. PESSOAL	44	R\$ 3.500,00	R\$ 3.850,00	R\$ 4.235,00	R\$ 4.658,50
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	40	R\$ 3.400,00	R\$ 3.740,00	R\$ 4.114,00	R\$ 4.525,40
COORDENADOR DE FISIOTERAPIA	40	R\$ 3.001,63	R\$ 3.301,79	R\$ 3.631,97	R\$ 3.995,17
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	44	R\$ 3.300,00	R\$ 3.630,00	R\$ 3.993,00	R\$ 4.392,30
COORDENADOR DE NUTRIÇÃO	40	R\$ 3.091,67	R\$ 3.400,84	R\$ 3.740,92	R\$ 4.115,01
COORDENADOR DE QUALIDADE	44	R\$ 3.001,63	R\$ 3.301,79	R\$ 3.631,97	R\$ 3.995,17
COORDENADOR DE RH	44	R\$ 3.500,00	R\$ 3.850,00	R\$ 4.235,00	R\$ 4.658,50
COORDENADOR DE TELEMEDICINA	40	R\$ 3.001,63	R\$ 3.301,79	R\$ 3.631,97	R\$ 3.995,17
COORDENADOR DE TELEMEDICINA II	40	R\$ 6.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 7.260,00	R\$ 7.986,00
COORDENADOR MÉDICO	20	R\$ 4.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.840,00	R\$ 5.324,00
COORDENADOR MÉDICO DE DEPARTAMENTO	20	R\$ 6.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 7.260,00	R\$ 7.986,00
COORDENADOR MÉDICO HEMATOLOGISTA	20	R\$ 6.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 7.260,00	R\$ 7.986,00
COORDENADOR MÉDICO INFECTOLOGISTA	20	R\$ 6.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 7.260,00	R\$ 7.986,00
COORDENADOR OPERACIONAL	44	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.050,00	R\$ 6.655,00

TODAS AS ÁREAS/PROCESSOS

**PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ
MARIA PIRES**

CÓDIGO:	PCS	REVISÃO:	00	PÁGINA:	10/11				
DIRETOR ADMINISTRATIVO	44	R\$	13.000,00	R\$	14.300,00	R\$	15.730,00	R\$	17.303,00
DIRETOR ASSISTENCIAL	30	R\$	13.000,00	R\$	14.300,00	R\$	15.730,00	R\$	17.303,00
DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA	30	R\$	14.000,00	R\$	15.400,00	R\$	16.940,00	R\$	18.634,00
DIRETOR DE QUALIDADE	44	R\$	13.000,00	R\$	14.300,00	R\$	15.730,00	R\$	17.303,00
DIRETOR FINANCEIRO	44	R\$	13.800,00	R\$	15.180,00	R\$	16.698,00	R\$	18.367,80
DIRETOR GERAL	44	R\$	20.000,00	R\$	22.000,00	R\$	24.200,00	R\$	26.620,00
DIRETOR OPERACIONAL	44	R\$	13.000,00	R\$	14.300,00	R\$	15.730,00	R\$	17.303,00
DIRETOR TÉCNICO	30	R\$	17.500,00	R\$	19.250,00	R\$	21.175,00	R\$	23.292,50
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	44	R\$	1.466,66	R\$	1.613,33	R\$	1.774,66	R\$	1.952,12
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	44	R\$	1.555,00	R\$	1.710,50	R\$	1.881,55	R\$	2.069,71
ENFERMEIRO (A) CCIH	30	R\$	2.000,00	R\$	2.200,00	R\$	2.420,00	R\$	2.662,00
ENFERMEIRO (A)	40	R\$	1.546,66	R\$	1.701,33	R\$	1.871,46	R\$	2.058,60
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	40	R\$	2.000,00	R\$	2.200,00	R\$	2.420,00	R\$	2.662,00
ENFERMEIRO (A) AUDITOR	40	R\$	2.000,00	R\$	2.200,00	R\$	2.420,00	R\$	2.662,00
ENGENHEIRO DO TRABALHO	40	R\$	5.724,00	R\$	6.296,40	R\$	6.926,04	R\$	7.618,64
ESTATISTICO	44	R\$	3.000,00	R\$	3.300,00	R\$	3.630,00	R\$	3.993,00
FARMACEUTICO (A)	30	R\$	1.529,05	R\$	1.681,96	R\$	1.850,15	R\$	2.035,17
FATURISTA	44	R\$	1.309,80	R\$	1.440,78	R\$	1.584,86	R\$	1.743,34
FISIOTERAPEUTA	30	R\$	1.546,66	R\$	1.701,33	R\$	1.871,46	R\$	2.058,60
FONOAUDIOLOGO (A)	30	R\$	1.546,66	R\$	1.701,33	R\$	1.871,46	R\$	2.058,60
GERENTE ADMINISTRATIVO DO CDI	44	R\$	6.000,00	R\$	6.600,00	R\$	7.260,00	R\$	7.986,00
GERENTE DE COMPRAS	44	R\$	6.000,00	R\$	6.600,00	R\$	7.260,00	R\$	7.986,00
GERENTE DE COMUNICAÇÃO	44	R\$	6.500,00	R\$	7.150,00	R\$	7.865,00	R\$	8.651,50
GERENTE DE CONTROLES	44	R\$	10.000,00	R\$	11.000,00	R\$	12.100,00	R\$	13.310,00
GERENTE DE ENFERMAGEM	44	R\$	10.000,00	R\$	11.000,00	R\$	12.100,00	R\$	13.310,00
GERENTE DE ENGENHARIA CLINICA	36	R\$	6.700,00	R\$	7.370,00	R\$	8.107,00	R\$	8.917,70
GERENTE DE OPME	44	R\$	6.000,00	R\$	6.600,00	R\$	7.260,00	R\$	7.986,00
GERENTE DE RH	44	R\$	12.500,00	R\$	13.750,00	R\$	15.125,00	R\$	16.637,50
GERENTE DE TI	44	R\$	6.500,00	R\$	7.150,00	R\$	7.865,00	R\$	8.651,50
GERENTE FINANCEIRO	44	R\$	6.000,00	R\$	6.600,00	R\$	7.260,00	R\$	7.986,00
GERENTE MÉDICO DO CDI	20	R\$	10.000,00	R\$	11.000,00	R\$	12.100,00	R\$	13.310,00
GERENTE MULTIDISCIPLINAR	44	R\$	6.000,00	R\$	6.600,00	R\$	7.260,00	R\$	7.986,00
INSTRUMENTADOR CARDIO OU NEURO	30	R\$	1.200,00	R\$	1.320,00	R\$	1.452,00	R\$	1.597,20
MAQUEIRO	44	R\$	998,00	R\$	1.097,80	R\$	1.207,58	R\$	1.328,34
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	12	R\$	864,00	R\$	950,40	R\$	1.045,44	R\$	1.149,98
MÉDICO AUDITOR	20	R\$	5.000,00	R\$	5.500,00	R\$	6.050,00	R\$	6.655,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	R\$	864,00	R\$	950,40	R\$	1.045,44	R\$	1.149,98
MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRICO	12	R\$	864,00	R\$	950,40	R\$	1.045,44	R\$	1.149,98
MÉDICO CIRURGIAO BASE DE CRÂNIO	12	R\$	864,00	R\$	950,40	R\$	1.045,44	R\$	1.149,98
MÉDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	12	R\$	864,00	R\$	950,40	R\$	1.045,44	R\$	1.149,98
MÉDICO CIRURGIAO EM GERAL	12	R\$	864,00	R\$	950,40	R\$	1.045,44	R\$	1.149,98
MÉDICO CIRURGIAO VASCULAR	12	R\$	864,00	R\$	950,40	R\$	1.045,44	R\$	1.149,98
MÉDICO CLINICO GERAL URGENCISTA	12	R\$	864,00	R\$	950,40	R\$	1.045,44	R\$	1.149,98
MÉDICO INTENSIVISTA	12	R\$	864,00	R\$	950,40	R\$	1.045,44	R\$	1.149,98

PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

CÓDIGO: PCS	REVISÃO: 00	PÁGINA: 11/11			
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIATRICO	12	R\$ 864,00	R\$ 950,40	R\$ 1.045,44	R\$ 1.149,98
MÉDICO LAUDISTA	10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.662,00
MÉDICO NEUROCIRURGIAO	12	R\$ 864,00	R\$ 950,40	R\$ 1.045,44	R\$ 1.149,98
MÉDICO NEUROFISIOLOGISTA	12	R\$ 864,00	R\$ 950,40	R\$ 1.045,44	R\$ 1.149,98
MÉDICO ORTOPEDISTA	12	R\$ 864,00	R\$ 950,40	R\$ 1.045,44	R\$ 1.149,98
MÉDICO PEDIATRA	12	R\$ 864,00	R\$ 950,40	R\$ 1.045,44	R\$ 1.149,98
MÉDICO PLANT. REMOTO/SOBREAVISO	12	R\$ 700,00	R\$ 750,00	R\$ 825,00	R\$ 907,50
MÉDICO PSIQUIATRA	20	R\$ 6.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 7.260,00	R\$ 7.986,00
MOTORISTA DE AMBULANCIA	44	R\$ 1.309,80	R\$ 1.440,78	R\$ 1.584,86	R\$ 1.743,34
NEUROPSICOLOGO (A)	30	R\$ 1.546,66	R\$ 1.701,33	R\$ 1.871,46	R\$ 2.058,60
NUTRICIONISTA	30	R\$ 1.596,50	R\$ 1.756,15	R\$ 1.931,77	R\$ 2.124,94
ODONTOLOGO (A)	24	R\$ 2.862,00	R\$ 3.148,20	R\$ 3.463,02	R\$ 3.809,32
OUVIDOR	36	R\$ 1.546,66	R\$ 1.701,33	R\$ 1.871,46	R\$ 2.058,60
PERFUSIONISTA	30	R\$ 2.200,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.662,00	R\$ 2.928,20
PSICOLOGO (A)	30	R\$ 1.546,66	R\$ 1.701,33	R\$ 1.871,46	R\$ 2.058,60
RECEPCIONISTA	44	R\$ 1.011,27	R\$ 1.112,40	R\$ 1.223,64	R\$ 1.346,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 2.141,52	R\$ 2.355,67	R\$ 2.591,24	R\$ 2.850,36
SUPERVISOR DE ARTE	44	R\$ 2.141,52	R\$ 2.355,67	R\$ 2.591,24	R\$ 2.850,36
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	44	R\$ 2.141,52	R\$ 2.355,67	R\$ 2.591,24	R\$ 2.850,36
SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO	44	R\$ 2.141,52	R\$ 2.355,67	R\$ 2.591,24	R\$ 2.850,36
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	40	R\$ 2.426,13	R\$ 2.668,74	R\$ 2.935,62	R\$ 3.229,18
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	R\$ 2.426,13	R\$ 2.668,74	R\$ 2.935,62	R\$ 3.229,18
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	44	R\$ 2.268,00	R\$ 2.494,80	R\$ 2.744,28	R\$ 3.018,71
SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO	40	R\$ 2.205,77	R\$ 2.426,35	R\$ 2.668,98	R\$ 2.935,88
SUPERVISOR DE RADIOLOGIA	24	R\$ 2.426,13	R\$ 2.668,74	R\$ 2.935,62	R\$ 3.229,18
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	R\$ 998,00	R\$ 1.097,80	R\$ 1.207,58	R\$ 1.328,34
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	40	R\$ 1.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.452,00	R\$ 1.597,20
TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS	44	R\$ 2.200,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.662,00	R\$ 2.928,20
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	44	R\$ 1.466,66	R\$ 1.613,33	R\$ 1.774,66	R\$ 1.952,12
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO HIDRAULICA	44	R\$ 1.466,66	R\$ 1.613,33	R\$ 1.774,66	R\$ 1.952,12
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24	R\$ 1.996,00	R\$ 2.195,60	R\$ 2.415,16	R\$ 2.656,68
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	44	R\$ 1.466,66	R\$ 1.613,33	R\$ 1.774,66	R\$ 1.952,12
TÉCNICO DE RESSONÂNCIA	44	R\$ 1.996,00	R\$ 2.195,60	R\$ 2.415,16	R\$ 2.656,68
TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	44	R\$ 1.578,00	R\$ 1.735,80	R\$ 1.909,38	R\$ 2.100,32
TÉCNICO DE TI	44	R\$ 1.309,80	R\$ 1.440,78	R\$ 1.584,86	R\$ 1.743,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	R\$ 1.546,66	R\$ 1.701,33	R\$ 1.871,46	R\$ 2.058,60

✓ Nos casos de plantão remoto/ sobre aviso, quando necessário, o médico deverá se dirigir ao hospital

- **ANEXO II** - Quadro de descrições de funções
- **ANEXO III** - Avaliação de Desempenho para Promoção e/ou Alteração Salarial
- **ANEXO IV** -Ficha de Requerimento para Promoção e ou Alteração Salarial